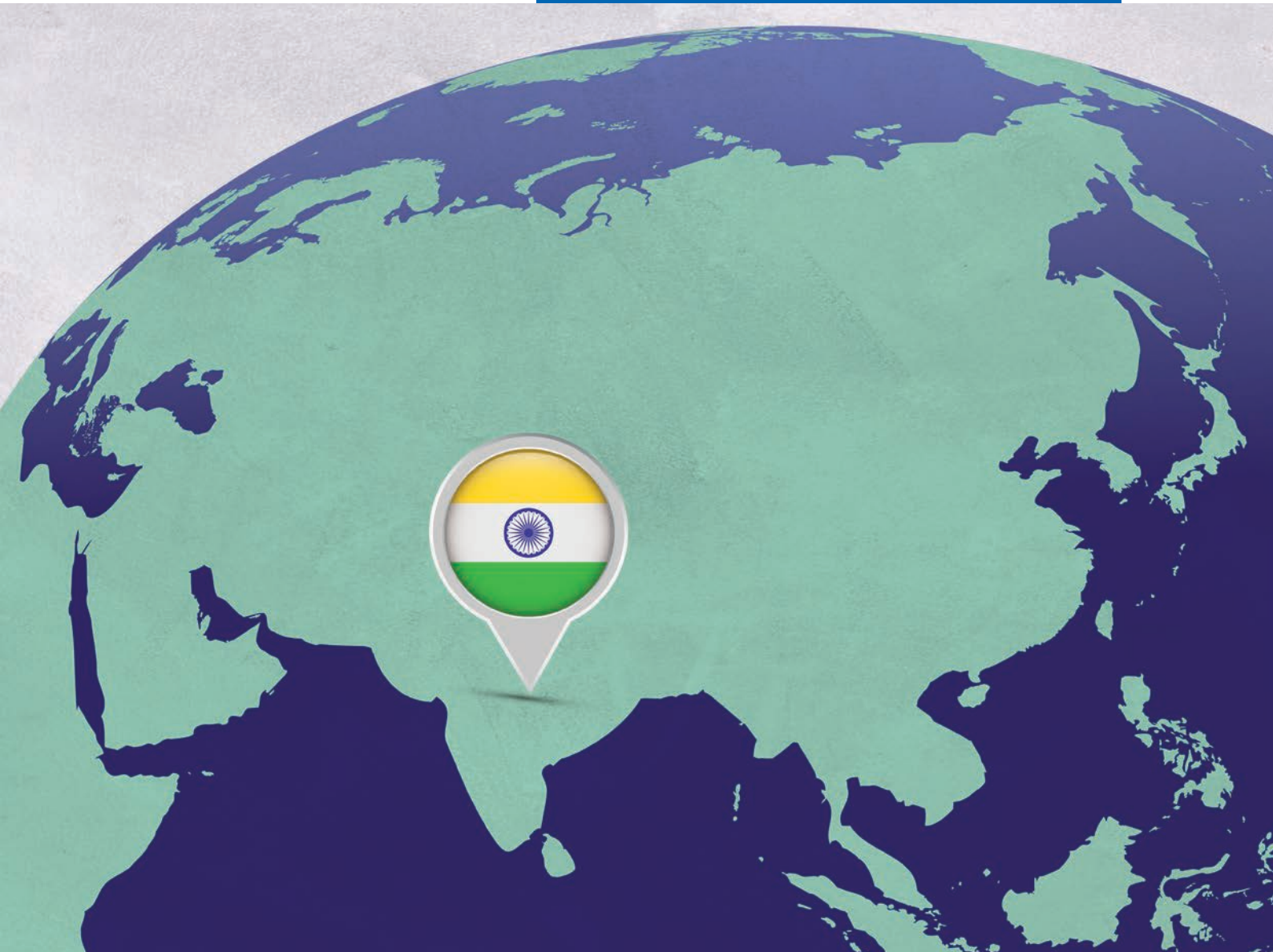


AGENDA PARA A ÍNDIA



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA A ÍNDIA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

AGENDA PARA A ÍNDIA



Brasília, 2020



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2020. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para a Índia / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2020.
25 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-Índia. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL	9
2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020.....	13
3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO	15
3.1 Operador Econômico Autorizado	16
3.2 Patentes	17
3.3 Serviços Aéreos.....	18
3.4 Fluxo de Pessoas.....	19
3.5 Previdência Social	20
3.6 Investimentos.....	21
3.7 Dupla Tributação.....	22
3.8 Barreiras.....	23
3.9. Reforma da OMC.....	24
3.10. Sistema de Solução de Controvérsias da OMC	25

APRESENTAÇÃO

Em 2007 foi instituído o Fórum de CEO's Brasil-Índia, com o objetivo indicar, aos respectivos governos, a agenda para o fortalecimento dos laços econômicos e comerciais entre os dois países.

A iniciativa, secretariada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pela Federação das Câmaras de Comércio e Indústria da Índia, não teve continuidade, dada a complexidade em mobilizar a agenda de CEOs de ambos os lados. Desde então, as demandas do setor privado brasileiro para a Índia têm sido debatidas no âmbito do Conselho Empresarial do Brics.

Entretanto, considerando que a Índia é um dos mercados prioritários para a indústria brasileira, e a adoção em 2020, pelos governos, de Plano de Ação para Fortalecer a Parceria Estratégica entre o Brasil e a Índia, a CNI realizou pesquisa junto a empresas e associações setoriais para verificar os principais temas para a defesa de interesse com o país.

Entendo que as recomendações apresentadas neste documento podem contribuir para a referida parceria, no que tange à melhoria do ambiente de negócios e à promoção do crescimento econômico dos dois países.

Robson Braga de Andrade

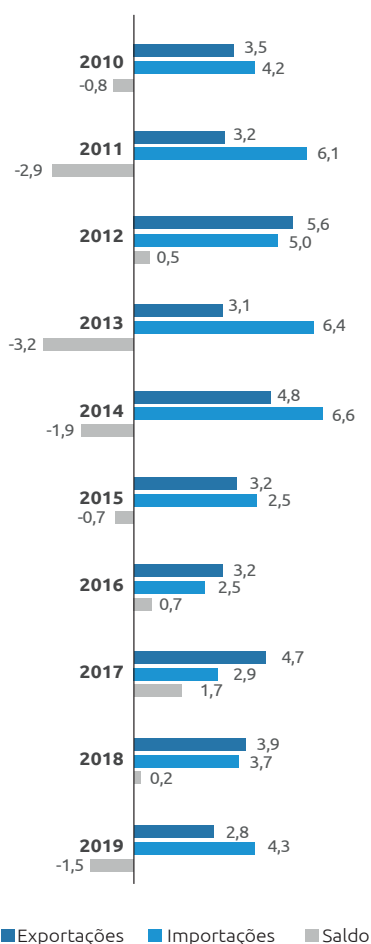
Presidente da Confederação Nacional da Indústria



1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL

A Índia é um mercado estratégico nas relações comerciais e de investimentos para o Brasil. O país foi a 11ª principal parceira comercial brasileira, com participação de 1,75% na Corrente de Comércio do Brasil em 2019.

GRÁFICO 1 – Balança comercial Brasil - Índia (US\$ bilhões)

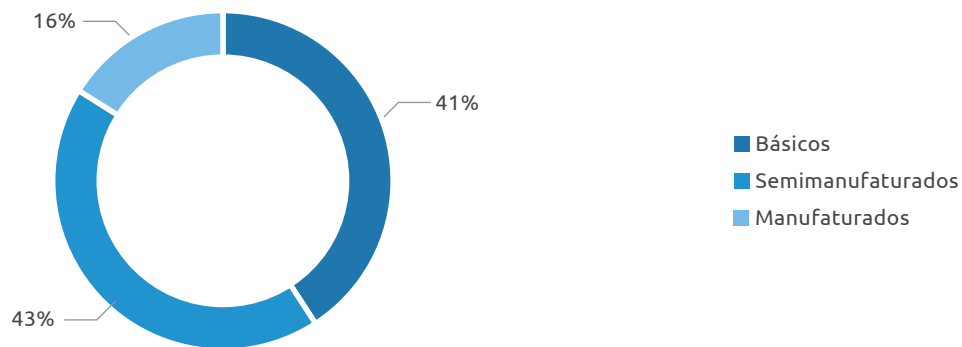


Fonte: Ministério da Economia. Elaboração: CNI.

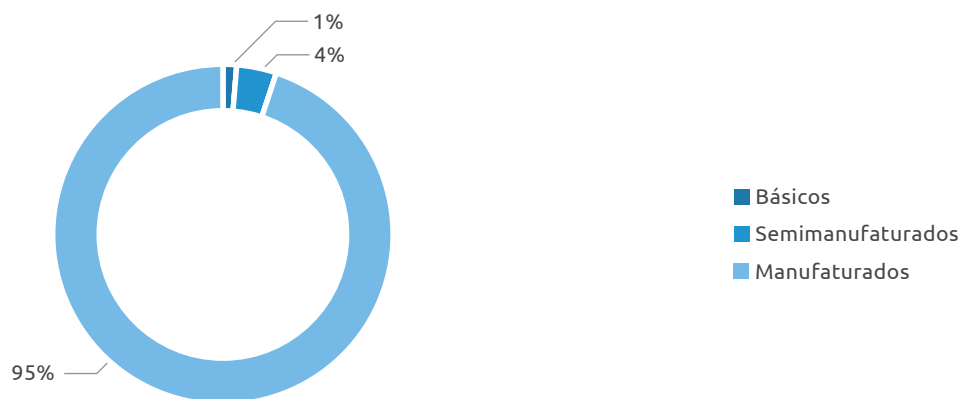
Os produtos semimanufaturados e básicos são a maioria da pauta exportadora do Brasil para a Índia, com destaque para combustíveis minerais e produtos diversificados.

GRÁFICO 2 – Pauta Comercial

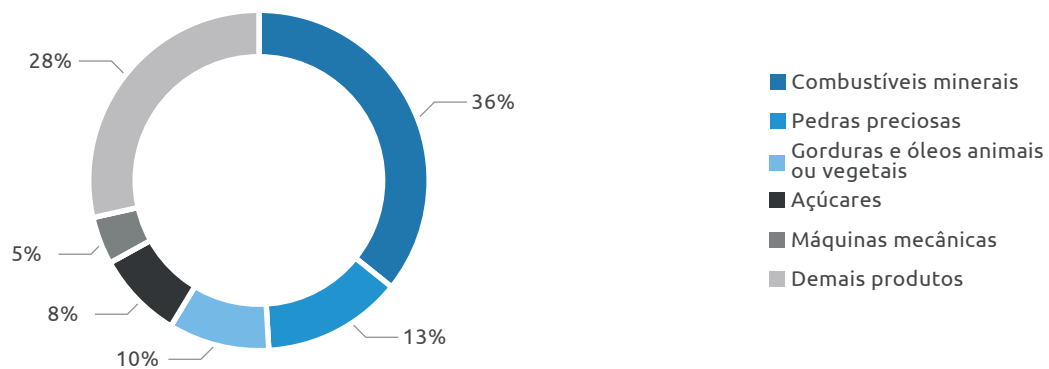
COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A ÍNDIA - 2019 (FATOR AGREGADO)



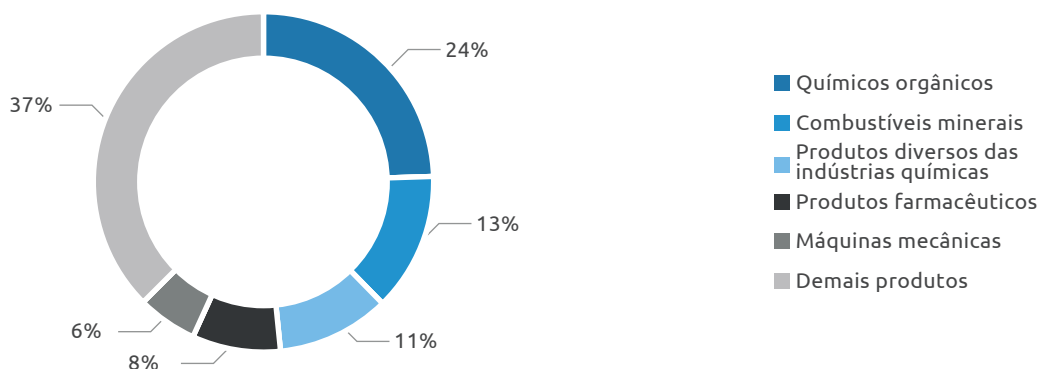
COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A ÍNDIA - 2019 (FATOR AGREGADO)



PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA A ÍNDIA - 2019

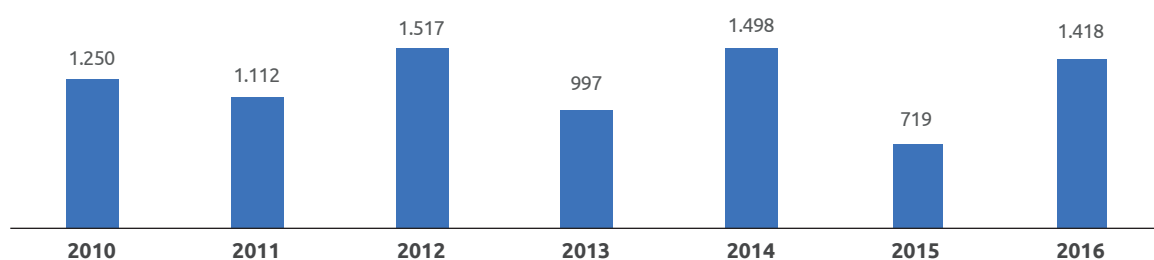


PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DA ÍNDIA - 2019 (FATOR AGREGADO)



Fonte: ????

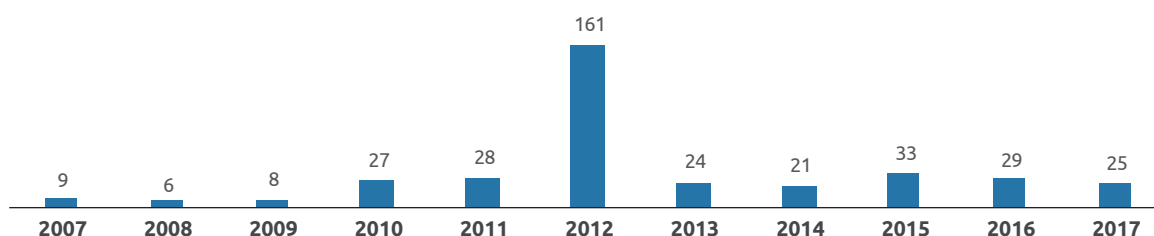
GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos indianos no Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.

O estoque de investimentos indianos no Brasil foi de US\$ 1.418 bilhão em 2016. Houve uma queda expressiva entre 2014 e 2015, mas, em 2016, os investimentos voltaram ao antigo patamar. Os principais setores dos investimentos indianos no Brasil são metais e serviços financeiros. Os dados são de 2016, último ano de divulgação oficial pelo Banco Central do Brasil.

GRÁFICO 4 – Estoque de investimentos brasileiros na Índia (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.

Em sentido inverso, as empresas brasileiras detêm estoque anunciado entre 2010 e 2019 de US\$ 25 milhões na Índia, com destaque para os setores de metais, espaço e defesa e componentes automotivos. Os dados são de 2017, último ano de divulgação oficial pelo Banco Central do Brasil.



2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020



Investimentos: Assinatura de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (2020).

Previdência: Assinatura de Acordo Previdenciário (2020).

Bioenergia: Assinatura do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Bioenergia entre Brasil e Índia (2020).



3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO



A CNI realizou diagnóstico de interesses com empresas e associações participantes de mecanismos secretariados pela Área Internacional, no período de fevereiro a maio de 2020, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 10 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e Índia.

3.1 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

Assinatura de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre os programas de Operador Econômico Autorizado (OEA).



CONTEXTO

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos na Índia, e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas na aduana como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações, de 23,7 horas para 4,4 horas.



BENEFÍCIOS

Integração das cadeias produtivas, aceleração dos procedimentos burocráticos de importações e exportações e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/11/impactos-economicos-da-implantacao-do-programa-operador-economico-autorizado-no-brasil/>

3.2 PATENTES



PLEITO

Assinatura de acordo de Exame de Compartilhamento de Patentes (PPH, na sigla em inglês).



CONTEXTO

O PPH contribui para evitar a duplicação de esforços por parte dos examinadores nos países parceiros, garantindo acesso recíproco e uso voluntário da análise, a fim de permitir que uma patente seja concedida em tempo reduzido.

É, portanto, um instrumento que estimula ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a competitividade da indústria e das exportações brasileiras.



BENEFÍCIOS

Redução de tempo para a concessão de patentes, maior segurança jurídica e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

SAIBA MAIS:

<http://www.inpi.gov.br/pph>

3.3 SERVIÇOS AÉREOS



PLEITO

Ampliação das “Liberdades do Ar” dos Acordos de Serviços Aéreos.



CONTEXTO

O Brasil possui Acordo de Serviços Aéreos com a Índia com acesso à 5ª Liberdade do Ar, ou seja, o direito de embarcar e desembarcar, em seus territórios, passageiros e mercadorias em aeronaves que estejam indo ou vindo de outros países membros da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

No que tange a serviços exclusivamente cargueiros, a Portaria nº 527, de 5 de agosto de 2019, do Ministério da Infraestrutura do Brasil, definiu como princípio para negociação de acordos a concessão de direitos de tráfego até a 7ª Liberdade do Ar.

A ampliação permitirá o transporte de cargas entre aeroportos brasileiros e de terceiros países, sem necessidade de retornar ao país de origem da companhia aérea, o que tende a aumentar a disponibilidade de voos cargueiros internacionais operando no Brasil.



BENEFÍCIOS

Expansão da oferta dos serviços aéreos, redução de custos de transporte de bens, aumento da competitividade do comércio exterior.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Aviação Civil.

SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10/modalidade-aerea-no-comercio-exterior-brasileiro-prioridades-da-industria/>

3.4 FLUXO DE PESSOAS



PLEITO

Isenção de vistos de curta duração para negócios entre o Brasil e a Índia.



CONTEXTO

Medidas de facilitação do fluxo de pessoas ajudam a tornar o ambiente de negócios mais favorável, intensificando o fluxo de comércio e de investimentos. Atualmente, há exigência de vistos para cidadãos brasileiros em viagem à Índia, e vice-versa.

Em 2019, o governo brasileiro anunciou seu interesse em conceder isenção unilateral de vistos para cidadãos indianos, mas, até o momento, não foram dados passos concretos nesse sentido.



BENEFÍCIOS

Ampliação de oportunidades de comércio e investimento e aumento da competitividade das empresas.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores.

3.5 PREVIDÊNCIA SOCIAL



PLEITO

Internalização do Acordo de Previdência Social.



CONTEXTO

Os acordos de previdência social permitem que o contribuinte de uma das partes permaneça vinculado apenas à Seguridade Social do país de origem durante o tempo estabelecido no acordo.

Brasil e Índia firmaram Acordo de Previdência Social durante a visita presidencial, em janeiro de 2020.



BENEFÍCIOS

Ganhos econômicos para as empresas e para os trabalhadores dos dois países que trabalham fora de seu território.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Congresso Nacional.

3.6 INVESTIMENTOS



PLEITO

Internalização do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).



CONTEXTO

Brasil e Índia firmaram Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos durante a visita presidencial, em janeiro de 2020. O Acordo está baseado em três pilares: mitigação de riscos; governança institucional; e agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos.

Um dos ganhos do acordo é o estabelecimento de uma governança para aumentar o volume e a qualidade das informações dos dois lados, prevenir conflitos, questionar medidas que afetem investimentos e também prover medidas de proteção, tais como o recurso à arbitragem entre Estados e as regras para a transferência de divisas ou expropriação.



BENEFÍCIOS

Aprimoramento do ambiente para investimentos mútuos.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Congresso Nacional.

3.7 DUPLA TRIBUTAÇÃO



PLEITO

Atualização do Acordo para Evitar a Dupla Tributação.



CONTEXTO

O Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT) define a competência para tributar entre as autoridades fiscais e reduz a carga tributária agregada para operações bilaterais.

O ADT vigente entre Brasil e Índia foi apontado como prioritário pelas multinacionais brasileiras para ser revisado. A redução das alíquotas e o fim da tributação de serviços na fonte são considerados os pontos mais relevantes.



BENEFÍCIOS

Aumento da segurança jurídica nos negócios bilaterais, aumento dos investimentos e das exportações, estímulo à aquisição de tecnologia e empréstimos internacionais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/4/melhorias-na-aplicacao-dos-atuais-acordos-para-evitar-dupla-tributacao-da-renda/>

3.8 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros na Índia.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e aos investimentos são cada vez mais sofisticadas e difíceis de serem identificadas. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para identificação, monitoramento e superação dessas barreiras. Para a Índia, o setor privado brasileiro identificou as seguintes barreiras:

- **Açúcar:** desde 2009, o governo da Índia estabelece um preço mínimo remunerador para cana-de-açúcar, após consulta aos governos estaduais e associações da indústria açucareira. O sistema garante margens de lucro para os agricultores, independente do desempenho individual de qualquer usina de açúcar. O sistema de preço mínimo contribui para a distorção de preços do açúcar no mercado mundial.
- **Frango:** a Índia impõe licenças de importação para o frango brasileiro, restringindo o acesso ao mercado local, apesar de o país estar classificado como “Lista Brasil” ou “Lista Geral”, ou seja, sem necessidade de habilitação específica para cada unidade produtora. Ademais, a Índia impõe as seguintes tarifas aos produtos brasileiros: cortes de frango desossados: 100%; cortes de frango com osso: 100%; frango inteiro: 30%; produtos processados: 20%.

3.9. REFORMA DA OMC



PLEITO

Negociação de propostas para a reforma da OMC.



CONTEXTO

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem passar pelo aprimoramento do trabalho regular e da transparência na OMC, fortalecendo os mecanismos de negociação e as regras de procedimentos.

A notificação de medidas nos comitês de TBT e SPS deve ser aprimorada, bem como a notificação de subsídios. Há espaço para aperfeiçoamento e fortalecimento dos Mecanismos de Revisão de Política Comercial e a conclusão das negociações dos novos temas na OMC deve ser estimulada, pois os novos acordos irão revitalizar e modernizar a organização. Entre os principais novos acordos, há em especial comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.



BENEFÍCIO

Garantir um sistema multilateral de comércio com regras e previsibilidade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.10. SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC



PLEITO

Negociação de alternativas para o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) e adesão da Índia ao arranjo plurilateral temporário para Órgão de Apelação (OA).



CONTEXTO

Os Estados Unidos bloqueiam, desde 2017, a nomeação de árbitros para o OSC, o que levou à paralisia do órgão e à perda da capacidade de *enforcement* da OMC.

Entre as grandes economias, o Brasil é, proporcionalmente, o usuário mais ofensivo do OSC, com 67% dos casos e vitórias que somaram até US\$ 9,5 bilhões em subsídios ou barreiras às exportações. O Brasil possui painéis em andamento que chegam a US\$ 8 bilhões.

O Arranjo Plurilateral para o OA é uma solução alternativa temporária, por prever o uso de procedimentos de arbitragem, de forma provisória, da apelação até a resolução do impasse. O Brasil aderiu ao arranjo, bem como a outros importantes membros, como União Europeia, China e México.



BENEFÍCIOS

Retomada do pilar jurídico da OMC.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores.

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

Diego Zancan Bonomo
Gerente-Executivo de Assuntos Internacionais

Gerência de Mercados Estratégicos

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro
Gerente de Mercados Estratégicos

Christine Pinto Ferreira
Isabella Kamila da Silva Sousa
Michelle Queiroz de Moura Pescara
Ruth Mancuello Fernández
Walter Paes Landim Ribeiro Filho
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

Katia Rocha
Coordenadora de Gestão Editorial

André de Oliveira
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Danúzia Queiroz
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

www.cni.com.br

[/cniBrasil](https://www.facebook.com/cniBrasil)

[@CNI_br](https://twitter.com/CNI_br)

[@cniBr](https://www.instagram.com/cniBr)

[/cniweb](https://www.youtube.com/c/cniweb)

[/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA